



<b>LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO</b> PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	<b>WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA</b> Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	<b>SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ</b> Subprocurador-Geral Judicial	<b>VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY</b> Subprocurador-Geral Recursal
<b>EDUARDO TAVARES MENDES</b> Corregedor-Geral do Ministério Público			<b>MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA</b> Ouvidor do Ministério Público

<b>COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA</b> Lean Antônio Ferreira de Araújo <b>Presidente</b>		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Neide Maria Camelo da Silva	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Luiz José Gomes Vasconcelos Sandra Malta Prata Lima	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Silvana de Almeida Abreu

<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b> Lean Antônio Ferreira de Araújo <b>Presidente</b>		
Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly	Lean Antônio Ferreira de Araújo Maurício André Barros Pitta Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Marcos Barros Méro Isaac Sandes Dias

## Procuradoria-Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 23 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2024.00002776-8.

Interessado: 13º Ofício - Procuradoria da República no Distrito Federal - MPF/DF.

Assunto: Improbidade Administrativa.

Despacho: Ao considerar o decurso do prazo de tramitação da presente Notícia de Fato, bem como a necessidade de aprofundamento de medidas investigativas, prorrogo o prazo de conclusão destes autos por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º da Resolução CNMP n. 174, de 4 de julho de 2017. Em seguida, remetam-se os autos à douta Assessoria Técnica para adoção de medidas ulteriores.

Proc: 01.2025.00000373-6.

Interessado: 63ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Constrangimento ilegal.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00000346-9.

Interessado: Núcleo de Defesa da Educação - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos ao interessado.

Proc: 02.2025.00000375-8.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmeares.

Proc: 02.2025.00000668-8.

Interessado: Promotoria de Justiça de Maragogi - MPAL.



Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da edição da Portaria PGJ nº 46/2025, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2025.00000670-0.

Interessado: 4ª Vara Criminal de Palmeira dos Índios - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2025.00000674-4.

Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Núcleo de Defesa da Educação, para manifestar-se, voltando.

Proc: 02.2025.00000691-1.

Interessado: 9ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00000123-2.

Interessado: Ministério Público de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o pedido de homologação de arquivamento de fl. 55, remetam-se os autos ao Conselho Superior do Ministério Público.

Proc: 06.2018.00000564-3.

Interessado: NAAC - Núcleo de Apoio às Audiências de Custódia.

Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2018.00000566-5.

Interessado: Djailson Rodrigues de Freitas, Jackson Douglas da Silva.

Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED n. 20.08.1562.0000006/2024-54

Interessado: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Encaminhem-se os autos, sucessivamente, à DRH, DPO/DCF, após, ao egrégio CPJ, por se tratar de matéria de interesse institucional.

GED n. 20.08.1305.0000020/2025-36

Interessado: CONSULTORIA JURÍDICA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica. Publique-se o edital constante nos autos. Após, Arquite-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de janeiro de 2025.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

### Portarias

PORTARIA PGJ nº 47, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar a Portaria PGJ n. 379/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 48, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no expediente GED/MP n. 20.08.1319.0000461/2025-44, RESOLVE designar a servidora FLÁVIA PÂMELA DE LIMA, Assessora Técnica, para exercer o cargo de Diretora de Comunicação Social nos dias 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27 e 28 de março do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 49, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP n. 20.08.1365.0006539/2025-51, RESOLVE designar a servidora ANA CRISTINA FORQUEVITZ FERREIRA, Analista do MP, para exercer a Função Gratificada de coordenadora de gestão e desenvolvimento de pessoas, do Quadro desta PGJ, durante o afastamento do titular, VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHÃES, Analista do MP, no período compreendido entre os dias 2 e 17 de janeiro transato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

#### Outros

EDITAL Nº 1/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ao considerar o teor do Ato PGJ nº 30/2024 e as informações contidas nos autos do Proc. GED nº 20.08.1562.000006/2024-54, divulga, para ciência dos servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, que inicia o processo de formação de cadastro para a admissão ao Programa de Apoio Funcional – PROAF, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as inscrições dos interessados, computado a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste Edital, observados os seguintes termos:

- 1 – O PROAF tem o seu funcionamento regulado pelo Ato PGJ nº 30/2024;
- 2 – Para o chamamento deste Edital podem se inscrever servidores ocupantes de cargos de nível superior que exijam ou aceitem formação na área jurídica, devendo o servidor possuí-la;
- 3 – A equipe do PROAF será formada por servidores que atuarão em caráter extraordinário, cumulativamente e em lotação e horário diversos do de suas atribuições originárias;
- 4 – O trabalho extraordinário deverá ocorrer fora do horário regulamentar, em dias úteis ou de ponto facultativo;
- 5 – Os servidores prestarão apoio funcional de modo remoto e aplica-se à equipe do PROAF, no que couber, o disposto no Ato PGJ nº 17/2023 e suas posteriores alterações, que disciplinam o teletrabalho no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, especialmente no tocante ao Plano de Trabalho individualizado;
- 6 – O serviço extraordinário será remunerado com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho, levando-se em consideração a classificação individual na tabela de referência do respectivo cargo efetivo ou a remuneração correspondente ao Símbolo AS-1, na hipótese de ocupação de cargo de provimento em comissão, prevalecendo o que for mais vantajoso para o servidor;
- 7 – A convocação será para o exercício de 2 (duas) horas diárias, 44 (quarenta e quatro) horas mensais e limite de 220 (duzentas e vinte) horas anuais;
- 8 – O número total de convocações dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa,



assim como do juízo de conveniência e oportunidade da administração, observado, sempre que possível, os percentuais de 60% de servidores efetivos e 40% de comissionados, em exercício na equipe do PROAF;

9 – As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento dirigido ao e-mail funcional [ged.gestaodepessoas@mpal.mp.br](mailto:ged.gestaodepessoas@mpal.mp.br), com a indicação dos dados funcionais do interessado;

10 – Serão publicadas as listas dos inscritos, efetivos e comissionados, por ordem de antiguidade na instituição, com preferência para os mais idosos, em caso de empate;

11 – Os atos de convocação e desligamento serão publicados e indicarão a lotação do servidor referente ao PROAF;

12 – As lotações referentes ao PROAF poderão ser modificadas a qualquer tempo, por interesse da administração.

13 – Os servidores convocados assinarão Termo de Adesão ao Programa de Apoio Funcional – PROAF.

14 – As convocações ocorrerão a partir de fevereiro de 2025.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de janeiro de 2025.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador-Geral de Justiça

---

## Distribuição Processual

---

### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 23 dia(s) do mês de janeiro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2025.00000670-0

Interessado: 4ª Vara Criminal de Palmeira dos Índios - TJAL

Natureza: Autos nº: 0701539-19.2022.8.02.0046. Encaminha despacho para cumprimento

Assunto: Ofício Ref. Autos nº: 0701539-19.2022.8.02.0046

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00000638-8

Interessado: 12º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF - 1.11.001.000444/2024-81, para providências.

Assunto: Ofício Ref. NF - 1.11.001.000444/2024-81

Remetido para: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2025.00000686-6

Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.000.000018/2025-39, para providências.

Assunto: Ofício nº 32/2025/PR-AL/9ºOfício

Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares

Processo: 02.2025.00000687-7

Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Juntada de documentos no SAJ-MP nº 02.2024.00005466-5 - PR-AL-00035898/2024

Assunto: Ofício nº 10/2025/PR-AL/9ºOfício

Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema

Processo: 02.2025.00000689-9

Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato nº 1.11.001.000022/2025-97, para providências.

Assunto: Ofício nº 14/2025/GABPRM2/MAGS

Remetido para: Promotoria de Justiça de São José da Tapera

---

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

---

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1290.0001541/2024-34

Interessado: Dra. Lavinia Silveira de Mendonça Fragoso – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo diária.

Despacho: Considerando que o pedido foi solicitado, também, através dos autos GED nº 20.08.1290.0001598/2025-44, archive-se o pleito.

GED: 20.08.1332.0000208/2025-84

Interessado: Francisco Carlos dos Santos – Assessor desta PGJ

Assunto: Requerendo diária.

Despacho: Considerando que o pedido foi solicitado, também, através dos autos GED nº 20.08.1290.0001603/2025-06, archive-se o pleito.

GED: 20.08.1365.00006540/2025-24

Interessado: Dr. Maurício Amaral Wanderley – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo suspensão de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro a suspensão do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1365.0006538/2025-78

Interessado: Dr. Wladimir Bessa da Cruz – Promotor de Justiça

Assunto: Solicita adiamento de folga compensatória.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0006541/2025-94

Interessado: Dra. Eloá de Carvalho Melo – Promotora de Justiça

Assunto: Solicita adiamento de folga compensatória.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1296.0000270/2025-17

Interessado: Gina Alencar Medeiros – Analista desta PGJ

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1331.0000026/2025-66

Interessado: Victor Luiz Pereira Ribeiro - Analista desta PGJ

Assunto: Solicita parcelamento de férias.

Despacho: Considerando as informações de fl. 06, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1286.0000133/2025-97

Interessado: Fellipe Tavares de Carvalho Barros – Analista desta PGJ

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1386.00000030/2025-06

Interessado: Delúcio de Gusmão Andrade – Assessor desta PGJ

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1348.00000232/2024-72

Interessado: Henderson Rogers Melo da Silva – Técnico desta PGJ

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1365.00006537/2025-08

Interessado: José Luiz Leite da Silva – Assessor desta PGJ

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.00006532/2025-46

Interessado: Dr. Jomar Amorim de Moraes – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo suspensão de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro a suspensão do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1365.00006475/2025-33

Interessado: Amanda Cury Geraldês - Assessor desta PGJ

Assunto: Solicita retificação do pedido de férias.

Despacho: Ciente, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1332.00000210/2025-30

Interessado: Rafael Firmino da Silva - Analista desta PGJ

Assunto: Solicita suspensão de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.00006533/2025-19

Interessado: Dr. Gustavo Arns da Silva Vasconcelos – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 23 de Janeiro de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

---

## Colégio de Procuradores de Justiça

---

### Despachos

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, NO DIA 23 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. SAJMP n. 02.2025.00000520-1

Interessado: Coordenação das Procuradorias de Justiça Criminais.

Assunto: Requerimento de providências

Despacho: 1- Inicialmente, junte-se aos autos cópia da Lei Complementar Estadual n. 57/2022 e da Resolução CPJ n. 22/2023; 2- Em seguida, encaminhe-se os autos à Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do colendo Colégio de Procuradores de Justiça; 3- Após manifestação do referido órgão, incluam-se o feito na pauta da subsequente reunião do colegiado; 4- Comunicações necessárias.

GED n. 20.08.0284.0004441/2024-68

Interessada: Conselho Nacional do Ministério Público

Assunto: Recomendação n. 112/2024 que estabelece diretrizes para estruturação do Ministério Público na defesa do direito à educação.



Despacho: Ao considerar a identidade de objeto dos autos com o do expediente GED n. 20.08.0284.0004423/2024-69, arquivar-se.

Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, 23 de janeiro de 2025.

Marcondes Batista Ayres  
Analista do Ministério Público  
Chefe de Secretaria do CPJ

Humberto Pimentel Costa  
Promotor de Justiça  
Secretário do CPJ

---

## Escola Superior do Ministério Público

---

### Portarias

Portaria ESMP/AL nº 3 de 23 de Janeiro de 2025

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário JESSICA ANGELINA DOS SANTOS, com efeitos retroativos a 14/04/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello  
Diretor da ESMP-AL

---

## Promotorias de Justiça

---

### Portarias

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2025.00000098-3

Portaria nº 01/2025-PJ-Pilar, de 23 de janeiro de 2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio de seu representante que adiante subscreve, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Pilar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição da República; Artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, IV, “b”, e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93, e 2º, § 7º da Resolução do CNMP Nº 23/07;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF/88, art. 127)

CONSIDERANDO que a Magna Carta preceitua, em seu artigo 23, inciso IV, que a proteção ambiental e o combate a poluição em qualquer de suas formas é competência do Município;

CONSIDERANDO que por ocasião das Prévias Carnavalescas e do Carnaval são realizados inúmeros blocos e celebrações diversas, onde é comum a prática de excessos decorrentes do consumo de bebidas alcoólicas, assim como atos de violência;

CONSIDERANDO que bebidas alcoólicas são substâncias entorpecentes manifestamente prejudiciais à saúde física e psíquica, eis que causam dependência química e podem gerar violência;

CONSIDERANDO que a ingestão de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes constitui forma de desvirtuamento de sua formação moral e social, facilitando seu acesso a outros tipos de drogas;

CONSIDERANDO a crescente violência e falta de segurança que afeta o público frequentador de espetáculos e locais de diversões, cabendo ao Poder Público e demais órgãos envolvidos zelar pelo bem estar dos cidadãos, bem como assegurar a ordem nos divertimentos, tendo em vista o interesse social da comunidade;



CONSIDERANDO a solicitação feita pela Polícia Militar de agendamento de reunião juntamente com a Prefeitura de Pilar/AL, a fim de tratar e regular os eventos carnavalescos;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar o cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado com as Secretárias e Órgãos Municipais de Pilar, representantes de blocos carnavalescos e Polícia Militar e Civil, com vistas a regular os eventos carnavalescos do ano de 2025, determinando, de logo, o que se segue:

1. Fica determinado dia 04 de fevereiro de 2025, às 13h00min, no Salão do Juri, localizado na Avenida Antônio Aniceto dos Santos, S/N, Centro, Fórum Municipal de Pilar, para celebração do Termo de Ajustamento de Conduta;
2. Autue-se. Publique-se. Registre-se. Notifique-se.
4. Dê-se conhecimento ao Conselho Superior do Ministério Público.

Pilar/AL, 23 de janeiro de 2025

SILVIO AZEVEDO SAMPAIO  
Promotor de Justiça